

# A História no Diário Oficial

## Governo Alacid Nunes (1966/1971) OS SUPERMERCADOS FALIDOS DO GOVERNO

Foi na década dos anos 60 que o governo federal montou o sistema de abastecimento e controle de preços de alimentos. Desde 1962, existia a Companhia Brasileira de Alimentos (Cobal), criada pelo governo João Goulart em 1962, para operar um programa de abastecimento vendendo gêneros alimentícios a preços populares, por meio de um rede de pequenos supermercados. Existia ainda a Superintendência Nacional de Abastecimento - Sunab (atual Conab). E o Estado tinha a Companhia Paraense de Abastecimento (Cipab), criada pelo governador Jarbas Passarinho, em 1965, e extinta pelo governador Jader Barbalho, em 4 de novembro de 1986.

Um ano depois de criada, a estatal paraense enfrentava dificuldades, conforme balanço contábil de 1967, publicado no Diário Oficial de 14 de maio de 1968. O relatório vai direto ao ponto, isto é, as dificuldades financeiras, logo no primeiro parágrafo: “Poderão vossa senhorias (os acionistas) constatar que, embora não tivesse apresentado um resultado promissor (a empresa) parece-nos com condições de continuar perseguindo sua independência econômico-financeira, em busca de sua tão almejada consolidação”. Ao comunicar aos acionistas que o “1967 foi um ano difícil para a Cipab”, os diretores prometeram que 1968 seria melhor. E justificaram as dificuldades de 1967, alegando quatro fatores: 1) “(...) de largada, a Cobal exigindo pagamento do dinheiro que estava em giro”, proveniente do convênio assinado em maio de 1965 (recursos federais necessário ao início das operações da Cipab) e reformado em dezembro do mesmo ano; 2) a criação do Imposto Sobre Circulação de Mercadoria (ICM), tendo o Governador Alacid Nunes decidido “que a Cipab pagaria o tributo sem incluí-lo no cálculo dos preços, conforme nota publicada com destaque na imprensa”; 3) o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (criado pela Lei 5.107 de 19/09/66, e que entrou

em vigor em janeiro de 1967), e 4) aumento de 30% do salário homologado pelo Tribunal do Trabalho da 8ª, Região, além da “alteração do valor de 3% para 5% da comissão dos barraqueiros, justo pleito desses comissionistas”. Diante desse quadro, a Cipab definiu como meta o aumento das vendas, “infelizmente não atingida”, mediante revisão, para baixo, de preços, “reduzindo-se a margem de lucro”; conquistar mais clientes, atraindo funcionários dos órgãos federais municipais e integrantes de sindicatos; abrir em Belém mais 14 pontos de venda.

A empresa concorria com o mercado de varejo de alimentos com a Cobal. E refletia: “Talvez que a grande concorrência de organismos similares instalados em 1967, promovidos por intensa e cuidadosa propaganda, seja a explicação para o fato”. Sobre isso, a Cipab tinha dúvidas e perguntava: “Nossos preços são caros?” Respondia: “Parece-nos que não, tanto que a nossa percentagem média de lucro, em 1967, foi de 11,52%.” Apesar de ter reduzido os preços, as vendas subiram apenas 2,5% “teimando em contrariar nossas próprias necessidades, que seriam de 70% a 100%”, tendo em vista os encargos de 1966, agravados, de saída, para 1967, pelo ICM, o FGTS e o aumento salarial, além dos juros pagos à Cobal e ao Banco do Estado. Enfim, a estatal enfrentava um déficit difícil de ser superado, mas os diretores diziam-se tranquilos por que a empresa “comanda, realmente, a balança reguladora de preços (de alimentos) cumprindo, assim, a sua principal finalidade. Restava-lhe apelar ao governador Alacid Nunes: “Conforta-nos a certeza de que o principal acionista saberá apoiar a Cobal nessa emergência”. A empresa resistiu por mais duas décadas, certamente, sobrevivendo mais do Tesouro do que da venda de alimentos.

Nélio Palheta - *Jornalista*

### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



## Agenda Cultural

Programme-se!



### ARTES VISUAIS

Mário de Andrade:

Etnógrafo-Fotógrafo-Poeta

Local: Museu de Arte de Belém (Mabe)

Entrada franca

Até 27/09, das 10h às 18h



### CINEMA

Vício Inerente

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia-entrada)

De 16 a 20/09 (quarta a domingo) - 17h



### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.